



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 75/2024

Proposio : Projeto de Lei n 68/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar de dotao oramentria advindo de recurso estadual conforme Deliberao CIB n 66 de 14 de junho de 2024 referentes  antecipao do pagamento, do componente fixo e varivel do IGM-SUS Paulista.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao.

- Ficha 509 – Fonte: 02 – Valor: R\$ 394.872,44 – Material de Consumo;
- Ficha 510 – Fonte: 02 – Valor: R\$ 20.000,00 – Servio de pessoa jurdica;

Art. 2 A autorizao referente  suplementao de dotao oramentria por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas por meio da Deliberao CIB n 66, de 14 de junho de 2024, referente a antecipao do pagamento, do componente fixo e varivel do 2 e 3 quadrimestres, do exerccio de 2024, referentes ao IGM-SUS Paulista, aos municpios do estado de So Paulo, inicialmente previsto para ocorrer nos meses de setembro e dezembro de 2024, conforme consta no Art. 2 e 4 da Resoluo SS n 11/2024.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 06/08/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio